



REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES QUE ENVOLVEM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

INFORMAÇÃO A COMUNICAR AO PÚBLICO

1. INFORMAÇÃO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
Nome / Designação comercial do operador	Conesa Portugal, S.A.
Designação do estabelecimento	Conesa Portugal, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua do Cabeção, n.º 234, Montinho de Baixo 7490-241 MORA
Freguesia	Mora
Concelho	Mora
Sítio na internet	https://www.conesagroup.com/

1.1. ENQUADRAMENTO DO ESTABELECIMENTOS

ENQUADRAMENTO DO ESTABELECIMENTO NO REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 agosto)	VERIFICAÇÃO ENQUADRAMENTO
Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	SIM
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	N/A

1.2. DISPOSIÇÕES PREVISTAS PELO REGIME DE PAG

DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES	DATA
Data de submissão da notificação/ comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 agosto)	2025-07-21 [Alteração da morada]

1.3. INSPEÇÃO

INSPEÇÃO (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 agosto)	DATA
Data da última inspeção da IAGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	12/02/2026



eg

2. DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO E MEDIDAS PARA FAZER FACE A ACIDENTES GRAVES

2.1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

DESCRIÇÃO EM TERMOS SIMPLES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTABELECIMENTO	
<p>O operador tem uma instalação industrial que se dedica ao processamento de tomate fresco para produção de concentrado de tomate.</p> <p>Na instalação encontra-se armazenado o combustível GNL (Gás natural liquefeito) que é utilizado nas caldeiras para a produção de vapor de água, vapor esse necessário à evaporação da água presente no tomate fresco.</p>	
Código CAE Principal	10320 - Fabricação de sumos de frutos e de produtos hortícolas
Outros códigos CAE	10395 - Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos

2.2. SUBSTÂNCIA PERIGOSAS PRESENTES NO ESTABELECIMENTO

SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS PRESENTES NO ESTABELECIMENTO		
Substâncias incluídas na parte 1 do Anexo I do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto		
SECÇÃO "P" - PERIGOS FÍSICOS		
T.H.T - Tetrahidrotiofeno	P5c Líquidos Inflamáveis	Líquidos Inflamáveis, categoria 2 H225 Líquido e vapor facilmente inflamável
Substâncias incluídas na parte 2 do Anexo I do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto		
GNL - Gás Natural Liquefeito	18 - Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Gases Inflamável, cat. 1 H220 - Gás Extremamente Inflamável
GPL - Gás Propano	18 - Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Gases Inflamável, cat. 1 H220 - Gás Extremamente Inflamável
Butano	18 - Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Gases Inflamável, cat. 1 H220 - Gás Extremamente Inflamável
Gasóleo	34. c) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)	Líquidos Inflamáveis, categoria 3 H226 Líquido e vapor inflamáveis;

2.3. INFORMAÇÃO GERAIS SOBRE A FORMA DE AVISO AO PÚBLICO INTERESSADO



REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES QUE ENVOLVEM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

INFORMAÇÃO A COMUNICAR AO PÚBLICO

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FORMA COMO O PÚBLICO INTERESSADO SERÁ AVISADO EM CASO DE ACIDENTE GRAVE E INFORMAÇÕES ADEQUADAS SOBRE AS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO A ADOTAR PELA POPULAÇÃO NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO

Em caso de acidente grave o operador comunica de imediato aos meios de socorro (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora) e à Câmara Municipal de Mora, com quem serão definidas as formas e medidas de aviso ao público-alvo em função da natureza e gravidade da ocorrência.

2.4. INFORMAÇÃO ADICIONAL

2.4.1. SOBRE A FORMA DE AVISO E MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DA POPULAÇÃO EM CASO DE ACIDENTE

Contato da Câmara Municipal de Mora:

 Rua do Município, 7490 - 243 Mora

 266 439 070

 geral@cm-mora.pt

 [Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos](#)

2.4.2. SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 150/2015, DE 5 DE AGOSTO

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Avaliação Ambiental

www.apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone - 21 472 82 00

Fax - 21 471 90 74

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente: www.apambiente.pt > *prevenção e gestão de Riscos* > *Prevenção de Acidentes Graves* > *Prevenção de acidentes graves (PAG)*

Autoridade Nacional de Proteção Civil

www.procivil.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone - 21 4247100

Fax- 21 4247180

ESTABELECIMENTO	LOCAL	CONTEÚDO	ELABORADO POR:	DATA	PÁG _ TOTAL
CONESA PORTUGAL, S.A.	Mora	Regime de Prevenção de Acidentes Graves que Envolvem Substâncias Perigosas	Ambialca, Lda	2026/03/11	3 de 4



REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES QUE ENVOLVEM
SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

INFORMAÇÃO A COMUNICAR AO PÚBLICO

2.4.3. SOBRE A INSPEÇÃO AO ESTABELECIMENTO NO ÂMBITO DO ARTIGO 35.º DO DECRETO-
LEI N.º 150/2015, DE 5 DE AGOSTO

IGAMAOT - Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da
Agricultura e do Mar

www.igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

E-mail - igamaot@igamaot.gov.pt

Telefone - 21 321 55 00

Fax - 21 321 55 62

CONESA PORTUGAL, S.A.

RUA DE CABEÇÃO, Nº 234

MONTINHO DE BAIXO

7490-241 MORA

TEL: 266 403 198/6

Mora, 11 de março de 2026
TEL.: 266 409 186